



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

ARTE VIVA

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO

04ADABS23

**Fornecimento e instalação de equipamento destinado ao Centro
Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos**

Cláusula 1ª - Objeto.....	3
Cláusula 2ª – Preço base.....	3
Cláusula 3ª - Contrato.....	3
Cláusula 4ª - Prazo	4
Cláusula 5ª - Obrigações principais do prestador de serviços	4
Cláusula 6ª - Objeto do dever de sigilo	4
Cláusula 7ª - Preço contratual.....	5
Cláusula 8ª - Condições de pagamento.....	5
Cláusula 9ª - Responsabilidade das partes.....	5
Cláusula 10ª - Penalidades contratuais	5
Cláusula 11ª - Foro competente.....	6
Cláusula 12ª - Subcontratação e cessão da posição contratual	6
Cláusula 13ª - Comunicações e notificações	6
Cláusula 14ª - Contagem dos prazos	6
Cláusula 15ª - Legislação aplicável.....	6
Cláusula 16ª – Lista de Equipamentos	7

Cláusula 1ª - Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende a fixação de cláusulas através das quais se regerá a execução da adjudicação do presente procedimento pré-contratual, que tem por objeto principal o “Fornecimento e instalação de equipamento destinado ao Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos”, que abrange os seguintes lotes, de acordo com quantidades e características descritas na cláusula 16.ª do presente Caderno de Encargos e Anexo Técnico – Lote 1, em anexo.

LOTE 1 - Fornecimento e instalação de Equipamento Operacional "Centro Municipal de Proteção Civil" (Características - Anexo Técnico – Lote 1)	48822000-6 Servidores Informáticos
LOTE 2 – Fornecimento e instalação de Equipamento Administrativo "Centro Municipal de Proteção Civil"	39000000-2 Mobiliário
LOTE 3 – Fornecimento e instalação de equipamento de Comunicações "Centro Municipal de Proteção Civil"	32570000-9 Equipamento para comunicações
LOTE 4 – Fornecimento e instalação de Torre de Comunicações "Centro Municipal de Proteção Civil"	32300000-6 Aparelhos receptores de rádio e televisão e aparelhos para gravação ou reprodução de som e imagem
LOTE 5 – Aquisição de software "Centro Municipal de Proteção Civil"	48100000-9 Pacote de software para sectores específicos

2. O valor máximo estimado para cada lote consta da cláusula 2.ª do presente Caderno de Encargos.
3. As empresas concorrentes ao se candidatarem aos lotes são obrigatoriamente candidatas a todos os produtos constantes no respetivo lote.

Cláusula 2ª – Preço base

Pela prestação dos serviços objeto do presente procedimento, o Município de Figueiró dos Vinhos dispõe-se a pagar ao prestador de serviços o preço base de **148.200,00 euros** (cento e quarenta e oito mil e duzentos euros), com exclusão do IVA, correspondendo a:

- Lote 1 – Fornecimento e instalação de Equipamento Operacional "Centro Municipal de Proteção Civil" – 89.000,00 €
- Lote 2 – Fornecimento e instalação de Equipamento Administrativo "Centro Municipal de Proteção Civil" – 12.500,00 €
- Lote 3 - Fornecimento e instalação de equipamento de Comunicações "Centro Municipal de Proteção Civil" – 8.300,00 €
- Lote 4 – – Fornecimento e instalação de Torre de Comunicações "Centro Municipal de Proteção Civil" – 34.000,00 €
- Lote 5 – Aquisição de software "Centro Municipal de Proteção Civil" – 4.400,00 €

Cláusula 3ª - Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
 4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4ª - Prazo

A adjudicação resultante do presente procedimento vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Cláusula 5ª - Obrigações principais do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável e no Caderno de Encargos, decorrem para o prestador de serviços as obrigações principais descritas na cláusula 1ª.
2. Obrigação de cumprimento de toda a legislação em vigor no que concerne à aquisição de bens.
3. O adjudicatário é obrigado a entregar os bens objeto do presente procedimento concursal no Centro Municipal de Proteção Civil de Figueiró dos Vinhos, bem como proceder à sua instalação.
4. O adjudicatário é responsável por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que exista no momento de entrega dos mesmos.
5. O adjudicatário deverá, sempre que solicitado, disponibilizar a ficha técnica dos bens por si fornecidos.

Cláusula 6ª - Objeto do dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Figueiró dos Vinhos, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.



Cláusula 7ª - Preço contratual

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Figueiró dos Vinhos deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

Cláusula 8ª - Condições de pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a entrega da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após entrega dos bens.

Cláusula 9ª - Responsabilidade das partes

1. Cada uma das partes deve cumprir pontualmente as obrigações emergentes do Contrato e responde perante a outra por quaisquer danos que resultem do incumprimento ou do cumprimento defeituoso dessas obrigações, nos termos deste Caderno de Encargos e da Lei, sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte.
2. O adjudicatário responsabiliza-se por todos os danos causados ao Município de Figueiró dos Vinhos relativos aos serviços prestados e que resultem da ação ou omissão dos seus profissionais.
3. Sem prejuízo da responsabilidade sobre danos excedentes ou causados a terceiros no caso de o adjudicatário não fornecer atempadamente os cuidados de saúde contratados, obriga-se a indemnizar o Município de Figueiró dos Vinhos, pagando-lhe imediatamente um montante correspondente ao dobro do preço dos serviços em causa.

Cláusula 10ª - Penalidades contratuais

1. O adjudicatário responsabiliza-se por todos os danos causados ao Município de Figueiró dos Vinhos relativos aos serviços prestados e que resultem da ação ou omissão dos seus profissionais.
2. Nos casos em que injustificadamente o adjudicatário recuse efetuar um fornecimento ou se atrase na nas entregas do bem objeto do procedimento concursal ou, ainda, não substitua em devido tempo os produtos rejeitados, a entidade adjudicante poderá sancionar das seguintes formas:
 - a. Poderá, em caso de necessidade, adquirir a outro fornecedor os produtos em falta, ficando a diferença de preço, caso exista, a cargo do adjudicatário;
 - b. Por cada dia que for excedido o prazo de entrega estabelecido, o adjudicatário fica sujeito ao pagamento de uma sanção correspondente a 1% sobre o valor do fornecimento efetuado.
3. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do adjudicatário, o Município de Figueiró dos Vinhos pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até ao valor correspondente ao período de tempo que decorreria até ao seu término.
4. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo adjudicatário ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a resolução do contrato.

5. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Figueiró dos Vinhos tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
6. O Município de Figueiró dos Vinhos pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
7. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Figueiró dos Vinhos exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 11ª - Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 12ª - Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo adjudicatário e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 13ª - Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 14ª - Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 15ª - Legislação aplicável

A tudo o que não esteja previsto no Caderno de Encargos aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do serviço a contratar.

Cláusula 16ª – Lista de Equipamentos

Lote 1 - Fornecimento e instalação de Equipamento Operacional "Centro Municipal de Proteção Civil"

	Descrição	Un	Quant.
Cap. 1	DATACENTER		
1	SAN - Storage Area Network Conforme características específicas descritas em Anexo Técnico Inclui: instalação, suporte e apoio técnico às soluções, mínimo 36 meses. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	1
2	SERVIDOR VIRTUALIZAÇÃO Servidor denso de 1U de instalação em rack 19", software e licenciamentos de software, conforme características específicas descritas em Anexo Técnico Inclui: instalação, suporte e apoio técnico às soluções, mínimo 36 meses. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	2
3	REPOSITÓRIO DE BACKUP PRIMÁRIO Conforme características específicas descritas em Anexo Técnico Inclui: instalação, suporte e apoio técnico às soluções, mínimo 36 meses. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	1
4	SWITCHES Montagem em rack de 19" (1U); Conforme características específicas descritas em Anexo Técnico (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	2
5	SOFTWARE VIRTUALIZAÇÃO E BACKUP Conforme características específicas descritas em Anexo Técnico Inclui: instalação, suporte e apoio técnico às soluções, mínimo 36 meses. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	1
6	ACESSÓRIOS		
6.1	ARMARIO 19" PAV. "SERVER"42U 800*1200 BLS PT	un	1
6.2	REGUA 19" 220V 12xC13 UPS C/ Protect. 1U 3G1.5 1,8m C14	un	2
6.3	UPS 3/1 10KVA (40B09) Online D. Conversão Redead (40 baterias 9Ah) + Placa SNMP (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	1
7	FIREWALL Um de equipamento firewall, conforme características específicas descritas em Anexo Técnico Inclui: instalação, suporte e apoio técnico às soluções, mínimo 36 meses. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	1
8	WiFi Unidades AccessPoint conforme características específicas descritas em Anexo Técnico Inclui: instalação, suporte e apoio técnico às soluções, mínimo 36 meses. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	3
Cap. 2	WORKSTATION + VIDEOWALL		
1	CLIENT WORKSTATION Conforme características específicas descritas em Anexo Técnico	un	5

	Inclui Garantia 36 Meses Inclui montagem física de equipamentos, configurações e suporte técnico. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")		
2	WORKSTATION MOBILIDADE TIPO 1 Conforme características específicas descritas em Anexo Técnico Inclui Garantia 36 Meses Inclui montagem física de equipamentos, configurações e suporte técnico. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	2
3	WORKSTATION MOBILIDADE TIPO 2 Conforme características específicas descritas em Anexo Técnico Inclui Garantia 36 Meses Inclui montagem física de equipamentos, configurações e suporte técnico. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	1
4	CAD/ SIG/ VIDEOWALL WORKSTATION Conforme características específicas descritas em Anexo Técnico Inclui Garantia 36 Meses Inclui montagem física de equipamentos, configurações e suporte técnico. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	2
5	MONITOR		
5.1	Monitor 23.8"	un	12
5.2	BASE,DIS,MON,P2722H,EMEA Inclui montagem física de equipamentos, configurações e suporte técnico. (em todas as referencias a marcas ou modelos, devem ser considerado "ou equivalente")	un	2
6	ACESSÓRIOS		
6.1	Dell Dock WD19S, 130W ou equivalente	un	1
6.2	Dell 6-in-1 USB-C Multiport Adapter- DA305 ou equivalente Inclui montagem física de equipamentos, configurações e suporte técnico. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	2
7	VIDEOWALL Sistema videowall conforme características específicas descritas em Anexo Técnico Inclui montagem física de equipamentos, configurações e suporte técnico. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	1
Cap. 3	VIDEO CONFERÊNCIA Unidade de um sistema de videoconferência conforme características específicas descritas em Anexo Técnico Inclui montagem física de equipamentos, configurações e suporte técnico. (em todas as referencias a marcas ou modelos, deve ser considerado "ou equivalente")	un	1
Cap. 4	Software de Produtividade Office Home & Business 2021 Português	un	9

Notas: em todos os artigos nos quais são mencionadas marcas ou modelos, deve ser considerado em todos os artigos "ou equivalente".

Para todos os artigos deve ser apresentado Anexo Técnico dos equipamentos e soluções propostas.

Lote 2 – Fornecimento e instalação de Equipamento Administrativo- Mobiliário "Centro Municipal de Proteção Civil"

	Descrição	Un	Quant.
1	Sala operações		
1.1	Secretária com 1800x800mm, estrutura metálica pintura epoxy, tampo melamina com passa fios redondo 60mm .	un	3
1.2	Bloco rodado de 3 gavetas, estrutura metálica pintura epoxy, tampo melamina.	un	3
1.3	Cadeira rodada costa alta em rede com apoio lombar, com cabeceira, com braços reguláveis em altura, sistema elevação a gás com sincron, assento regulável em profundidade revestido a semi-pele ou tecido.	un	3
1.4	Armário baixo com 790x1200x420mm, portas de persiana, estrutura metálica pintura epoxy, tampo melamina.	un	2
2	Gabinete Técnico		
2.1	Secretária compacta com 1600x1500mm, estrutura metálica pintura epoxy, com bloco fixo de 4 gavetas dir./esq., tampo melamina com passa fios.	un	3
2.2	Cadeira rodada costa alta em rede com apoio lombar, com cabeceira, com braços reguláveis em altura, sistema elevação a gás com sincron, assento regulável em profundidade revestido a semi-pele ou tecido.	un	3
2.3	Cadeira fixa de 4 pés, estrutura tubo oval alumínio, costa e assento em polipropileno, com almofada revestida a semi-pele.	un	3
2.4	Armário médio com 1510x1200x420mm, portas de correr e estrutura metálica, pintura epoxy, tampo melamina.	un	2
2.5	Armário baixo com 790x1200x420mm, portas de correr e estrutura metálica pintura epoxy, tampo melamina.	un	2
3	Gabinete Coordenador		
3.1	Posto de trabalho em L com secretária de 1400x800mm, secretária de 800x800mm, canto de ligação curvo de 800x90°, estrutura metálica pintura epoxy, tampos melamina.	un	1
3.2	Bloco rodado de 3 gavetas, estrutura metálica pintura epoxy, tampo melamina.	un	1
3.3	Cadeira rodada costa alta em rede com apoio lombar, com cabeceira, com braços reguláveis em altura, sistema elevação a gás com sincron, assento regulável em profundidade revestido a semi-pele ou tecido.	un	1
3.4	Mesa de reunião redonda com 1200mm de diâmetro, estrutura pé redondo pintura epoxy, tampo melamina.	un	1
3.5	Cadeira fixa de 4 pés, estrutura tubo oval alumínio, costa e assento em polipropileno, com almofada revestida a semi-pele.	un	6
3.6	Armário médio com 1510x1000x420mm, portas de correr em vidro com aro metálico, estrutura metálica pintura epoxy, tampo em melamina.	un	1
3.7	Armário alto com 1960x1200x420mm, portas de correr em persiana, estrutura metálica pintura epoxy, com 4 prateleiras amovíveis.	un	3
4	Sala de Reuniões		
4.1	Mesa de reunião com 6000x1200x740mm, estrutura 10 pés em tubo rectangular 80x30mm, pintura epoxy, com 4 tampos ligados em melamina com 1500x1200mm, com 4 caixas passa cabos e calhas de electrificação.	un	1
4.2	Cadeira fixa de 4 pés, estrutura tubo oval alumínio, costa e assento em polipropileno, com almofada revestida a semi-pele.	un	16

Nota: em todos os artigos nos quais são mencionadas marcas ou modelos, deve ser considerado em todos os artigos "ou equivalente".

Lote 3 – Fornecimento e instalação de equipamento de Comunicações

N.º	Descrição	Un	Quant.
1	MOVEL BANDA CIDADAO CRT SS9900 V4	un	1
2	PORTATIL BANDA AEREA ICOM IC-A16#32 BLUETOOTH	un	1
3	MOVEL KENWOOD DIGITAL NX-3720E (136-174MHz)	un	1
4	MICROFONE MESA KENWOOD KMC-9	un	1
5	FONTE ALIMENT. MICROSET HP-125RM	un	1
6	BASE MOTOROLA TETRA SIRESP MTM5400 C/ MICROFONE DE MESA	un	1
7	PORTATIL SEPURA STP9038 (380-430MHz) (29203-06061) COMPLETO C/ ANTENA, CLIP, BATERIA E CARREGADOR	un	2
8	PORTATIL KENWOOD NX-3220E C/ GPS COMPLETO	un	3
9	ANTENA BASE P/ BANDA CIDADAO	un	1
10	ANTENA BASE PROCOM CXL 2-3LW/H (166-175) BALTA BO	un	1
11	ANTENA BASE PROCOM CXL 70-1LW/L 380-430 TETRA	un	1
12	CABO SIVA HF400-PE	mt	100
13	FICHA N-MACHO P/CABO RG-8/U-RG/213	un	6

Nota: em todos os artigos nos quais são mencionadas marcas ou modelos, deve ser considerado em todos os artigos "ou equivalente".

Lote 4 –" Fornecimento e instalação de Torre de Comunicações

N.º	Descrição	Un	Quant.
1	Fornecimento e instalação de Torre auto suportada de 21m		
1.1	Torre auto suportada metálica em aço galvanizado a quente com 21m, incluindo execução de maciço e todos os trabalhos acessórios, Pintura para um ambiente C4 com esquema de balizamento diurno, incluindo transporte da torre até ao local de instalação, Escada com caminho de cabos, Ligação à terra, Documentação de SST obrigatória por Lei e entrega de Relatório Técnico-fotográfico	un	1,00
1.2	Fornecimento e instalação de iluminação com lâmpada LED e alimentação por painel solar - 10cd	un	1,00
1.3	Fornecimento e instalação de kit para-raios tipo Franklin	un	1,00
1.4	Fornecimento de porta antivandalismo	un	1,00
1.5	Projeto de estabilidade e termo de responsabilidade do projetista	un	1,00
1.6	Fornecimento e instalação de linha de vida Soll Vi-Go com cabo em aço inox acessórios em aço galvanizado	un	1,00
1.7	Fornecimento de carrinho anti-queda	un	1,00
1.8	Fornecimento de extensor duplo para antena	un	1,00

Nota: em todos os artigos nos quais são mencionadas marcas ou modelos, deve ser considerado em todos os artigos "ou equivalente".

Lote 5 - Aquisição de Software "Centro Municipal de Proteção Civil"

N.º	Descrição	Un	Quant.
1	<p>Software de registo de gestão de ocorrências municipais e despacho de meios de proteção civil, baseado na internet e alocado num Data Center certificado que permite a gestão municipal das ocorrências, sendo compatível com o software GESCORP, uma vez que é o software em vigor no CB de Figueiró dos Vinhos, e com pelo menos as seguintes valências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão das ocorrências municipais; • Gestão dos meios materiais e humanos; • Infra-estruturas; • Planos de emergência; • Avaliar corretamente as ocorrências municipais, a partir de registos estatísticos; (Proposta de acesso à plataforma para 2 anos) 	un	2,00
2	<p>Desenvolvimento e parametrização à medida de Software Web de Gestão Operacional Interligada (cartografia, definição de algoritmo e AAP, Planos de PC, envio coordenadas, formação online ou nas nossas instalações)</p>	un	40,00

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 19 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu